



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO N° 01/92**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino,  
da Pesquisa e da Extensão – COCEPE -, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel  
protocolado sob o n° 23110.000116/92-99,

CONSIDERANDO, o que foi deliberado em reunião  
do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE  
levada a efeito em data de 04 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

Aprovar as NORMAS DO PROGRAMA DE  
MONITORIAS que passam a constituir parte integrante desta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco  
dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Prof. Luiz Henrique Schuch  
Presidente